



ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	275/2020
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Página 1 de 2

Aditivo nº 042/2021
Processo nº 275/2020
Contrato 013/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 013/2020, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS EIRELI
- EPP.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS EIRELI - EPP**, CNPJ 06.086.435/0001-87, sediada na Av. Nove de Abril, nº 1.960, Sala 23, Conjunto 03, Centro, Cubatão - SP, neste ato representada por JEFERSON BARBOSA BORGES, RG 10.958.360-7, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 013/2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, que trata a cláusula Oitava do Contrato nº 013/2020, que fica prorrogado até o dia 18/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 30 de abril de 2021.



ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE



JEFERSON BARBOSA BORGES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Luisen Rafael Dumetel Ezer* CPF: *005.149.831-87*
2. _____ CPF: _____